



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** (Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 116/2022.

Ass.: "Acrescenta o parágrafo único e incisos ao artigo 157 da Lei Complementar nº103 de 21 de dezembro de 2010, conforme especifica".

#### **I - Relatório** (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 116/2022 é de autoria do Ver. Celso Ávila e Oswaldo Bachin Filho – “Bachin Jr.”.

2 - Deu entrada na Casa em 07 de junho de 2022.

3 - A matéria: “Acrescenta o parágrafo único e incisos ao artigo 157 da Lei Complementar nº103 de 21 de dezembro de 2010, conforme especifica”.

#### **Voto da Relatoria** (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

#### **III - Decisão** (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 13 de outubro de 2022.

**KÁTIA FERRARI**  
- Membro -

**JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA**  
- Membro -

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**  
- Presidente -



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=85302WM9XP0060WG>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8530-2WM9-XP00-60WG**

